

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORES ALUNOS

O **Programa Melhor aluno** da Faculdade Cesumar de Ponta Grossa, tem como objetivo acompanhar e reconhecer o desempenho dos alunos como uma forma de estímulo aos estudos e comprometimento com a vida acadêmica.

O projeto prevê a premiação para aluno que alcançar média geral 8,0 (oito), neste caso receberá o **certificado referente ao Programa Melhor Aluno, e 10 horas de atividades complementares**

### 1. DA PARTICIPAÇÃO e DAS REGRAS

A Faculdade Cesumar de Ponta Grossa, valoriza os estudantes que alcançam bons resultados em sua jornada acadêmica. Assim, presentearmos os alunos destaques de cada curso e série com o certificado do **Programa Melhor Aluno**. Mas, para conquistar este título, é necessário cumprir as regras do projeto, conforme descritas abaixo:

- O processo será gerado conforme período e bimestres abaixo:

#### **Cursos semestrais**

**Período 1 (2025/1) = 1º Bimestre**

**Período 2 (2025/2) = 1º Bimestre**

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na modalidade presencial, com média igual ou superior a 8,0 (oito), será presenteado com certificado exclusivo.
- Estar matriculado em 75% da grade curricular de seu curso e série.
- As disciplinas práticas, digitais, dependências, e os estágios obrigatórios, os trabalhos de conclusão de curso serão excluídas do cálculo das médias para o Programa, e **NÃO** farão parte do cálculo de médias.
- **Somente as disciplinas presenciais curriculares são consideradas para cálculo das Médias.**

### 2. DO PROCESSO

Para que o processo seja executado é necessário que:

- Todas as **NOTAS** estejam lançadas conforme calendário acadêmico.
- Os coordenadores de curso tenham lançado as disciplinas **Não** avaliadas no sistema da **INTRANET – MELHORES ALUNOS**, bem como feito a conferência das exclusões.

A geração do Processo de Melhores alunos é realizado no sistema da INTRANET, conforme:

**SISTEMA DA INTRANET** ➔ **CADASTRO** ➔ **GERAR O PROCESSO DE MELHORES ALUNOS**

- **UNIDADE**
- **ANO**
- **PERÍODO**
- **BIMESTRE**

O processo, portanto, será utilizado para emissão do certificado. No caso de ocorrer alguma alteração de notas, não será gerado novo processo.

### **3. DOS RELATÓRIOS**

Todos os coordenadores de curso terão acessos aos relatórios de Melhores Alunos.

A emissão dos relatórios tem por finalidade a conferência e validação dos coordenadores(as) do curso, antes da emissão dos respectivos certificados.

### **4 DA PREMIAÇÃO/CERTIFICADO**

Os certificados serão emitidos a todos os alunos conforme regra mencionada anteriormente.

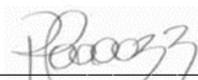
**Para a certificação:**

- ***Certificado de Melhor Aluno - caso o aluno alcance média 8,0(oito), no cálculo de todas as disciplinas curriculares matriculadas, já validado pelo coordenador de Curso no processo anterior.***
- ***O aluno que receber certificado do Programa Melhor Aluno terá direito a 10 horas de atividades complementares, que serão lançadas automaticamente via sistema.***

### **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Casos omissos serão analisados e verificados junto ao coordenador(a) de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2025.



Rodrigo Jesus Paolozzi  
Direção – Unidade Ponta Grossa